

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2018.**

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 103/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, relativo ao Processo Administrativo n.º 3200.052294/2018, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, tendo por objeto a formalização de ARP para aquisição de cimento Portland tipo CP I - 32, tendo como vencedora dos itens 01 e 02 a empresa **COMERCIAL BOM DE PREÇO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, com o CNPJ n.º 22.556.296/0001-64, estabelecida na Avenida Governador Lamemha Filho, nº. 153 - Quadra 01 - Lote 01 - Bairro: Feitosa - Maceió/AL - CEP Nº. 57.043-000, com o valor global de R\$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2018.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA805EBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
ERRATA DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS TP - Nº.
01/2018**

OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria de elaboração de projetos de requalificação urbanística do bairro histórico de Fernão Velho no município de Maceió/AL

NO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018, ONDE SE LÊ:

“[...]”

11. DA ABERTURA, EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

11.13 O julgamento dos "Documentos de Habilitação", "Proposta Técnica" e "Propostas de Preços" será realizado de acordo com as informações constantes neste Edital e seus anexos, sendo considerada(s) inabilitada(s) ou desclassificada(s), a(s) licitante(s) que deixar(em) de apresentar quaisquer dos documentos ali constantes.

“[...]”

LEIA-SE:

“[...]”

11. DA ABERTURA, EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

11.13 O julgamento dos "Documentos de Habilitação", "Proposta Técnica" e "Propostas de Preços" será realizado de acordo com as informações constantes neste Edital e seus anexos, sendo considerada(s) inabilitada(s) ou desclassificada(s), a(s) licitante(s) que deixar(em) de apresentar quaisquer dos documentos ali constantes;

11.13.1 Havendo divergência de informação entre o Projeto Básico e o Edital prevalecerá o 2º (segundo).

“[...]”

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2018.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88E30253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 0118 - GS/SEMSC - MACEIÓ/AL, 19 DE
OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n.º 03500.100169/2018, motivado pelo Memo n.º 079/2018-CGGP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de **FÉRIAS** regulamentares a servidora municipal **FRANQUELINE BARBOSA DA SILVA**, matrícula Nº. 003.501-7, desta **Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS**, referentes ao exercício 2016/2017, a contar de 22 de Outubro de 2018, devendo regressar no dia 21 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Conceder, de igual modo, o gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2017/2018, a servidora acima citada, a contar de 26 de Novembro de 2018, devendo regressar no dia 26 de Dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA

Cel PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A9B7AB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 0119 - GS/SEMSC - MACEIÓ/AL, 19 DE
OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no § 2º, Art. 82 da Lei n.º 5.421/2004 e, considerando o disposto nos autos dos Processos Administrativos sob números 3500.082608/2018 e 03500.050178/2018, em que os servidores infra especificados solicitam alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar o gozo de **FÉRIAS** regulamentares dos servidores abaixo nominados, consoante publicação do Plano de Férias dos servidores da **Guarda Municipal de Maceió** publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM**, de n.º 5374 de 20 de Dezembro de 2017:

Servidor	Cargo	Do Mês	Para o Mês	Processo n.º
Maydil Ruthbell Oliveira dos Santos	Guarda	Novembro/18	Janeiro/19	082608/18
Temistocles Ulisses de Oliveira	Guarda	Março/19	Dezembro/18	050178/18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA

Cel PM R/R
Secretário/SEMSCS